



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 02 / 2023
Alba Leal
1ª Secretária

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

INDICAÇÃO Nº 32 / 2023

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

**INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL,
PARA QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS
PARA A VIABILIZAÇÃO DE TRANSPORTE
PÚBLICO ESCOLAR PARA OS ALUNOS
DO ENSINO FUNDAMENTAL RESIDENTES
NO BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ.**

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do bairro acima mencionado, o vereador que essa subscreve, solicita do setor público competente, atendendo a reivindicação dos Moradores do bairro **INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A VIABILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL RESIDENTES NO BAIRRO VISTA ALEGRE DO JUÁ.**

A ausência do transporte público escolar dificulta o acesso e a permanência dos alunos na escola, o artigo 205 da CRFB/88 garante que a "A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Fornecer meios necessários para que todos tenham acesso ao ensino através de iniciativas do setor público é uma maneira para que as desigualdades sociais sejam minimizadas, e o transporte público escolar é uma ferramenta que permite acesso das crianças e adolescentes ao ensino. Com isso, é justo e merecedor que essa indicação seja atendida.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMED), para execução das medidas necessárias para sanar a problemática em questão.

Encaminhar cópia deste à Associação de Moradores do bairro Vista Alegre do Juá e a Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elielton Lira
Vereador AVANTE

